



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 141

Ata da Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2014

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: César, Pedrinho, Jai, Elizane, Lindo de Neuza, Araujo, Elder e Baldoíno. O Presidente, invocando a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando à Vereadora Analene que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 90; 1-2. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2014, aprovada por unanimidade. Prejudicada por falta de quorum. Discussão e votação da Ata da Sessão Especial de 19 de novembro de 2014, prejudicada por falta de quorum. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2014, prejudicada por falta de quorum. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. Não houve quorum na sessão ordinária de 26 de novembro de 2014, ficando esta por tanto prejudicada. EXPEDIENTE: I - Projeto de lei Complementar Nº 06/2014, do Executivo Municipal, que “Altera Lei Complementar nº 34 de 28 de dezembro de 2009”. II - Projeto de Lei Nº 44/2014, do Executivo Municipal, que “Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS do Município de C. do Coité”. III - Recurso Nº 02/2014 de autoria do Vereador Ivaldo Araujo Almeida, contra ato do Presidente, solicitando publicação da Ata da continuidade da Sessão Especial, que narra a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, no prazo de 24 horas. IV - Recurso Nº 03/2014 de autoria do Vereador Eriberto Antonio Almeida Filho, contra ato do Presidente, que durante a sessão especial para eleição da Mesa diretora , após discussões ocorridas e apresentação de um recurso, declarou encerrada a sessão. O Presidente negou o efeito suspensivo requerido nos recursos Nºs 02 e 03. V - Recurso Nº 04/2014 de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, contra ato do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por ter negado cópia do Recurso contra ato do Presidente, impetrado no Plenário da Câmara Municipal durante a sessão especial ocorrida em 19 do corrente, desconhecendo o requerimento protocolado sob nº 389. Na forma regimental o Presidente despachou os

Assinatura
Araujo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 142

recursos 02, 03 e 04 para apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. VI - Projeto de Resolução Nº 13/2014 de autoria do Vereador Lindo de Neuza, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Pedro Araujo Silva”. VII - Ofício Nº 10/2014, do Executivo Municipal. VIII - Requerimento/Moção de Pesar, de autoria do Vereador Araujo. Prejudicado pela ausência dos autores. IX - Requerimento/Moção de Pesar, de autoria do Vereador Danilo. Prejudicado por falta de quorum. X - Comunicado Nº CM 301430/2014, do Ministério da Educação. DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: Não houveram matérias pautadas. ORDEM DO DIA: I – Projeto de Resolução Nº 08 de autoria do Vereador Ivaldo Araujo, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elias Trindade da Silva”. Prejudicado por falta de quorum. II – Projeto de Resolução Nº 09 de autoria da Vereadora Analene, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos”. Prejudicado por falta de quorum. III – Projeto de Resolução Nº 10 de autoria da Vereadora Analene Araujo, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Jessé Silva de Jesus”. Prejudicado por falta de quorum. IV – Projeto de Resolução Nº 11 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Ubaldo Tuy de Oliveira”. Prejudicado por falta de quorum. V – Projeto de Resolução Nº 12 de autoria do Vereador Raimundo Carneiro, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Lourenzo de Oliveira”. Prejudicado por falta de quorum. VI – Projeto de Lei Nº 23 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reformulação do CMDRS”. Prejudicado por falta de quorum. VII – Projeto de Lei Nº 39 de autoria do Executivo Municipal, que “Altera Lei Nº 712 de 03 de junho de 2014”. Prejudicado por falta de quorum. VIII – Projeto de Lei Nº 43 de autoria do Vereador Betão, que “Institui a semana da família a ser realizada anualmente no mês de agosto, no Município de C. do Coité”. Prejudicado por falta de quorum. IX – Recurso nº 01/2014 contra ato do Presidente, de autoria do Vereador Danilo. Prejudicado por falta de quorum. Todas as matérias da ordem do dia ficaram impedidas de discussão e votação por falta de quorum. O Presidente informou a realização de Sessão Extraordinária para sábado pela manhã a partir das 09h. Solicitou que o setor parlamentar providencie e encaminhe Edital de Pauta para publicidade. INTERVALO REGIMENTAL: Sessão suspensa por 10 (dez)



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 143

minutos na forma regimental. Retornados os trabalhos, foi concedida a palavra ao Sr. Tiago Pina, para esclarecer informações a respeito do Plano de Resíduos Sólidos. Lamentou a falta de quorum para deliberação da matéria em questão e afirmou que esta é a primeira vez que passa por situação desse tipo. Afirmou que este projeto já foi colocado em prática em várias localidades e que é de suma importância para todo o Município. TRIBUNA LIVRE: Sr. Antônio Gildo Carneiro, representante da Brigada Voluntária Anjos da Vida. Agradeceu a todos os envolvidos na ajuda à Brigada inclusive ao Prefeito Municipal, Perpétua, Gease, Guarda Municipal e Zé do Leite. Citou que inúmeros trabalhos foram desenvolvidos pela Brigada e afirmou que é um trabalho voluntário que funciona com ajuda e doações, e que independentemente de política, o trabalho é direcionado para a comunidade. Convidou a todos que conheçam a sede e que doações de um modo geral são muito bem vindas. Afirmou a intenção de aquisição de uma nova ambulância para servir de apoio no trabalho. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO: Não houve manifestação. Nada mais havendo, o Presidente, Vereador Betão Gordiano, declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.